



Indicação Nº 4469/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja solicitado apoio do DEMUTRAN e da Guarda Civil Municipal (GCM) para fiscalização das vagas destinadas ao transporte escolar no horário de entrada e saída de alunos da CEMEB Carlos Drummond de Andrade, localizada no Jardim Rainha, garantindo que as vagas não sejam ocupadas por outros veículos.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, solicitando que seja acionado o DEMUTRAN e a Guarda Civil Municipal (GCM) para apoio e fiscalização das vagas destinadas ao transporte escolar na CEMEB Carlos Drummond de Andrade, localizada no Jardim Rainha, durante os horários de entrada e saída de alunos, a fim de coibir o uso indevido das vagas, evitando congestionamento e garantindo segurança no acesso à unidade escolar.

Relatos de professores, funcionários e moradores indicam que, com frequência, as vagas destinadas ao transporte escolar são ocupadas por veículos particulares, prejudicando



o fluxo de ônibus e vans escolares e colocando em risco a segurança das crianças que entram e saem da escola.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O bom funcionamento das vagas de transporte escolar é essencial para garantir segurança e organização no entorno das escolas, além de facilitar o deslocamento adequado das crianças. A ocupação indevida dessas vagas por pais ou responsáveis provoca congestionamentos, atrasos e riscos à integridade dos alunos.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio do DEMUTRAN e da GCM, para fiscalização e orientação, assegurando que as vagas sejam utilizadas exclusivamente para transporte escolar nos horários críticos, promovendo maior segurança e fluidez no trânsito em frente à unidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 4469/2026 - Documento assinado digitalmente em 09/04/2026. PROTOCOLO 9690/2026 - 09/04/2026 16:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0FF6-DN85-MJ8F-DD0E



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4469/2026 - Documento assinado digitalmente em 09/04/2026. PROTOCOLO 9690/2026 - 09/04/2026 16:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: OFF6-DN85-MJ8F-DD0E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FF6DN85MJ8FDD0E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FF6-DN85-MJ8F-DD0E

